



PORTARIA N.º 218/2018.

DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2017/2018

Profissionais da Educação Básica

Titulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

| MAT | NOME | NIVEL | ATS % |
|------|-----------------------------|-------|-------|
| 152 | LEOMAR ANTONIO RAUBER | A 29 | 20 % |
| 451 | IVANEIDE DIAS ARAUJO SIRINO | C 10 | 18 % |
| 813 | SIDENEI MEURER | A 13 | 20 % |
| 1463 | ADINAMAR CALIXTO DA SILVA | C 09 | 18 % |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal